

FIRENZE SECURITIZADORA S/A.

CNPJ 27.665.946/0001-23  
NIRE 42.300.045.098



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1wz10nKHEEVO&chave2=Ug8cwwspH-cKj15CvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94974616072-LISIANE CUNHA KRAUSE|63940043915-JORGE LUIS FELISBERTO|28260210010-HELIO RICARDO CALDAS ANELE  
24946236856-EMILIO FABIO SCOTTI CALACIBETA|80449913015-NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2024, às 10h30min., à Avenida Professor Othon Gama D'eca, nº 677, sala 902, Centro, CEP 88015-240, Florianópolis/SC, sede da companhia.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas da companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **HÉLIO RICARDO CALDAS ANELE**. Secretário: **EMILIO FABIO SCOTTI CALACIBETA**.

**ORDEM DO DIA:**

- 01** – Deliberar sobre a alteração do objeto social da companhia e a respectiva atualização do Art. 3º do Estatuto Social e sua Consolidação;
- 02** – Renúncia do Diretor de Relações com Investidores **JORGE LUIS FELISBERTO**
- 03** – Deliberar sobre a alteração do Art. 6º, §5º, §6º, §7º, §8º, §9º e §10º do Estatuto Social e sua Consolidação; e
- 04** – Delibera sobre a renovação do Estatuto Social e sua Consolidação, o qual segue anexo à presente Ata.

**DELIBERAÇÕES:**

**01 – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A companhia delibera sobre a alteração do objeto, passando a ser e especificamente, as atividades de securitização de recebíveis. Desta forma o Artigo 3º do Estatuto Social, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Artigo 3º- O objeto da companhia consiste, especificamente, nas atividades de securitização de recebíveis.”*

**02 – RENÚNCIA DE DIRETOR:** Por unanimidade, foi aprovada a renúncia do Diretor de Relações com Investidores **JORGE LUIS FELISBERTO**, brasileiro, natural de Laguna/SC, nascido em 22/10/1970, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2005689, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 639.400.439-15, residente e domiciliado à Alameda Presidente Taunay, nº 1.417, apto. 401, bairro Mercês, CEP 80430-042, Curitiba/PR.

**03 - ALTERAÇÃO DO ART. 6º, Parágrafos 5º a 10º DO ESTATUTO SOCIAL:** A companhia delibera sobre a alteração do Artigo 6º e seus parágrafos 5º a 10º do Estatuto Social, que passam a vigor com a seguinte redação:

*“Artigo 6º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) membros, residentes e domiciliados no país, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e os demais Diretores sem designação específica; sendo eleito por um período de 03 (três) anos, com término dos mandatos sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura de novos eleitos, ou sua reeleição, o que ocorrerá em Assembleia, convocada para este fim.”*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2025 Data dos Efeitos 13/01/2025

Arquivamento 20259879258 Protocolo 259879258 de 13/01/2025 NIRE 42300045098

Nome da empresa FIRENZE SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292719565824003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/01/2025



“§5º - Compete ao Diretor Presidente, assinando isoladamente:

- (a) fornecer a Assembleia Geral os documentos necessários para sua tomada de decisão;
- (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da sociedade a partir das deliberações da Assembleia Geral e dos Comitês, com a participação dos demais diretores;
- (c) coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;
- (d) assinar atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceite, aval, compra e venda de ações e cotas;
- (e) receber valores e dar quitações;
- (f) firmar compromissos e contratos, inclusive com instituições financeiras públicas ou privadas, firmando contratos, contratos de cessão, cédulas de crédito bancário;
- (g) abrir, movimentar ou encerrar contas correntes junto às instituições financeiras públicas ou privadas, emitir ou endossar cheques, notas promissórias, títulos de crédito, descontar duplicatas, cheques ou títulos;
- (h) ordenar pagamentos, requerer saldos, extratos, talões de cheques, instruções de cobrança, autorizar ou ordenar aplicações financeiras e resgates, ordenar títulos de créditos para protesto, assinar cartas de anuência de instrução e cancelamentos de protestos;
- (i) representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações, intimações e notificações;
- (j) convocar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria;
- (k) ordenar o levantamento de balancete mensal e, com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, tudo dentro do limite legal;
- (l) ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e acionistas;
- (m) firmar correspondência, requerimentos e petições dirigidas às repartições públicas e privadas nas esferas municipal, estadual e federal;
- (n) representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como em reuniões de condomínio e sindicatos;
- (o) contratar e demitir empregados, fixando os seus salários;
- (p) definir e implementar a política comercial da empresa;
- (q) manter-se permanentemente informado sobre o mercado de produtos da empresa e suas tendências;
- (r) acompanhar as práticas da concorrência a fim de estabelecer bases para sua política comercial;
- (s) coordenar a implementação dos planos gerais da política financeira da empresa, a análise dos custos envolvidos nas operações de securitização;
- (t) elaboração dos termos de securitização, e a respectiva prestação de informações aos órgãos competentes;
- (u) contratar instituições financeiras custodiantes.
- (v) representar a sociedade junto aos investidores e perante órgãos regulatórios;
- (w) manter atualizado o registro da sociedade perante órgãos regulatórios em conformidade com as normas aplicáveis.”

“§6º - Compete especificamente ao Diretor Administrativo, assinando isoladamente:

- (a) firmar compromissos e contratos, inclusive com instituições financeiras públicas ou privadas, firmando contratos, contratos de cessão, cédulas de crédito bancário;
- (b) movimentar contas correntes junto às instituições financeiras públicas ou privadas, emitir ou endossar cheques, notas promissórias, títulos de crédito, descontar duplicatas, cheques ou títulos;
- (c) ordenar pagamentos, requerer saldos, extratos, talões de cheques, instruções de cobrança, autorizar ou ordenar aplicações financeiras e resgates, ordenar títulos de créditos para protesto, assinar cartas de anuência de instrução e cancelamentos de protestos;
- (d) representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações;
- (e) receber valores e dar quitações;
- (f) firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas e privadas nas esferas municipal, estadual e federal;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2025 Data dos Efeitos 13/01/2025

Arquivamento 20259879258 Protocolo 259879258 de 13/01/2025 NIRE 42300045098

Nome da empresa FIRENZE SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292719565824003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/01/2025

- (g) representar a sociedade perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como, reuniões de condomínio e sindicatos;
- (h) assinar documentos relacionados a recursos humanos.”

“§7º - A outorga de procuração deverá ser realizada por 02 (dois) Diretores em conjunto. Os procuradores "ad negocia" serão constituídos por mandato com prazo não superior a um ano, assinado por dois Diretores, no qual serão especificados os poderes outorgados. E as procurações "ad judicium" poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, permitida, neste caso, a representação da sociedade em juízo por um procurador agindo isoladamente.”

“§8º - O Diretor somente responde pelos atos praticados por si próprio em nome da sociedade, não respondendo por qualquer ato praticado por outro Diretor, independentemente se ao ato estiver de acordo ou não com a Lei ou Estatuto.”

“§9º - É vedado aos Diretores prestar fianças ou avais em nome da sociedade, em favor de terceiros, em negócios alheios à sociedade.”

“§10º - A Assembleia Geral fixará a remuneração da Diretoria, podendo ser fixada de forma individual para cada administrador ou de forma global.”

**04 - RENOVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO:** A companhia delibera e aprovada a renovação do Estatuto Social da companhia em razão da alteração do Artigo 3º deliberado no item 01 da ordem do dia. Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social, o qual faz parte integrante deste instrumento.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Extraordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

**Acionistas presentes a Assembleia:** Hélio Ricardo Caldas Anele e JZF Participações Ltda, neste ato representada por seu sócio administrador, Jorge Luis Felisberto.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2024.

**HÉLIO RICARDO CALDAS ANELE**  
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretor Presidente

**EMILIO FABIO SCOTTI CALACIBETA**  
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretor Administrativo

**JORGE LUIS FELISBERTO**  
Diretor Retirante

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2025 Data dos Efeitos 13/01/2025

Arquivamento 20259879258 Protocolo 259879258 de 13/01/2025 NIRE 42300045098

Nome da empresa FIRENZE SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292719565824003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/01/2025

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>FIRENZE SECURITIZADORA S/A</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>259879258 - 13/01/2025</b>
<b>ATO</b>	<b>007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</b>
<b>EVENTO</b>	<b>007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</b>

**MATRIZ**

NIRE 42300045098  
CNPJ 27.665.946/0001-23  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2025  
SOB N: 20259879258

**EVENTOS**

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259879258  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259879258  
219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20259879258

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 24946236856 - EMILIO FABIO SCOTTI CALACIBETA - Assinado em 13/01/2025 às 12:27:20
Cpf: 28260210010 - HELIO RICARDO CALDAS ANELE - Assinado em 13/01/2025 às 12:30:53
Cpf: 63940043915 - JORGE LUIS FELISBERTO - Assinado em 13/01/2025 às 14:42:29
Cpf: 80449913015 - NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA - Assinado em 13/01/2025 às 15:05:36
Cpf: 94974616072 - LISIANE CUNHA KRAUSE - Assinado em 13/01/2025 às 11:51:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2025 Data dos Efeitos 13/01/2025

Arquivamento 20259879258 Protocolo 259879258 de 13/01/2025 NIRE 42300045098

Nome da empresa FIRENZE SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292719565824003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

15/01/2025